

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA MATERNIDADE



LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: R. PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 002

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade à partir de 16/02/2023 a 15/06/2023, a servidora **SHIRLEY CRISTHIANY MACÊDO DOS ANJOS DE MENEZES**, matrícula nº. 38808, ocupante do cargo de Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO